



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 4518926 - CPER-CPAI

SEI/TJPR Nº 0096370-04.2019.8.16.6000
SEI/DOC Nº 4518926

DÉCIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 16:00hrs, na sala de reuniões da Secretaria do Tribunal de Justiça, 4º andar, do Palácio da Justiça, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e o servidor Eire Emilio Zimmermann, da Divisão de Projetos Estratégicos do Departamento de Planejamento para: a) discussão sobre o Projeto Portas Abertas; b) acessibilidade aos jurisdicionados com deficiência auditiva e c) Acompanhamento dos Planos de Ação do **Eixo 1** (% de realização, finalizados e novos).

Na oportunidade, o Desembargador Sigurd relatou a participação do TJPR no 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão realizado no STJ no intuito de estimular os órgãos do Poder Judiciário a implementar as normas e diretrizes da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência ([13.146/2015](#)) e da Resolução [230/2016](#) do Conselho Nacional de Justiça. Registrou que no evento as pessoas com deficiência se insurgiram em razão da demora das instituições públicas em adequar seus prédios às normas de acessibilidade. Destacou a necessidade premente de adaptações em nosso TJ. Propôs a realização de reunião/encontro, na primeira semana de dezembro, com todos os servidores com deficiência do TJPR, em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. O encontro terá por escopo verificar as necessidades de tais servidores e discutir sobre a nova regulamentação interna, auxiliando assim em novos planos de atuação da CPAI. A proposta foi aprovada por todos os membros presentes.

Na sequência, foram discutidos os pontos levantados na consulta inicial aos integrantes da CPAI sobre a proposta do Projeto Portas Abertas (doc. 4508884 SEI 0036440-89.2018.8.16.6000). O servidor Eire Emilio Zimmermann, da Divisão de Projetos Estratégicos do Departamento de Planejamento conduziu os debates.

Como subsídio para discussão na reunião, a Divisão de Projetos Estratégicos do DPLAN apresentou uma síntese dos pontos de atenção levantados junto aos integrantes da CPAI e das respectivas respostas manifestadas pela proponente do projeto, sendo os principais destaques:

Público-alvo e casos críticos:

O público-alvo, em princípio, poderia incluir tanto pessoa com deficiência quanto idosos. Há pelo menos um caso crítico recorrente no Fórum de Ponta Grossa devido às características físicas das instalações.

Nomenclatura e forma de atuação:

O serviço típico prestado por um servidor voluntário do Portas Abertas será

acompanhar a pessoa com deficiência ou idoso durante sua estadia nas instalações do PJPR. Sugeriu-se a denominação de "facilitador" para o voluntário enquanto prestando esse serviço.

Sobreposição com atribuições na unidade de origem:

Uma importante definição necessária refere-se a como assegurar a adequada conciliação entre a atuação do servidor voluntário no Portas Abertas e suas atribuições cotidianas na unidade de origem. Dada a relevância deste ponto, optou-se pelo envio de novo formulário eletrônico para consulta individual aos integrantes da CPAI e apresentação consolidada para discussão na próxima reunião de trabalho.

Piloto:

A ideia de realização de um projeto piloto, simples, na Sede Mauá e/ou Palácio/Anexo, foi percebida pelo grupo como abordagem adequada para exercitar as definições iniciais do projeto e gerar aprendizado para amadurecer suas definições e planejar próximos passos. Foi mencionado, também, um convênio entre o Instituto de Cegos, TRE e TRT que pode trazer insights relevantes para o projeto.

Gestor de Acessibilidade:

Tendo em vista a possível aplicação gradativa do projeto para todo o estado e a necessidade de coordenação de sua aplicação rotineira, o Desembargador

Sigurd orientou o grupo de trabalho a estudar o perfil necessário para um "Gestor de Acessibilidade", idealmente habilitado tanto em gestão quanto em LIBRAS, para coordenar a prestação continuada do serviço e interagir por meios tecnológicos em LIBRAS quando necessário. O estudo deve levar em conta, ainda, a decisão sobre ter-se o Gestor de Acessibilidade no quadro próprio do tribunal ou, eventualmente, como cargo comissionado. Ainda, os detalhes específicos para enviar-se, oportunamente, a proposta de alteração legislativa à Assembleia Legislativa.

Capacitação de servidores e empregados terceirizados em LIBRAS:

Se por um lado é relativamente simples ter-se um voluntário acompanhando uma pessoa com deficiência nas instalações do PJPR, por outro há ainda pouquíssimas pessoas habilitadas em LIBRAS e o custo da prestação de serviços nessa área é muito alto. Assim, de forma alinhada com a Resolução 230/2016 do CNJ, que determina que 5% dos servidores e dos empregados terceirizados devem ter capacitação em LIBRAS, e paralelamente a outras iniciativas, permanece ponto de atenção a ser revisitado em breve pelo grupo sobre como motivar ou incentivar servidores para o estudo de LIBRAS.

Motivação ou incentivo ao servidor voluntário:

Além de campanhas de sensibilização de voluntários potenciais (e de suas chefias), as ideias iniciais para motivar ou incentivar o servidor incluem, por exemplo, a premiação com um dia de folga a partir de um certo número de atuações como voluntário. Mais à frente considera-se estudar a possibilidade de incentivos também financeiros.

Outros temas:

Além dos principais destaques, outros pontos de atenção foram brevemente discutidos e precisam ser revisitados oportunamente. (Referência: síntese dos pontos de atenção levantados junto aos integrantes da CPAI e das respectivas respostas manifestadas pela proponente do projeto, expediente SEI 0036440-89.2018.8.16.6000, itens 4493040 e 4508884).

Discutiu-se ainda sobre a necessidade de dar atendimento adequado aos jurisdicionados/visitantes deficientes auditivos que utilizam libras para se comunicar.

O Desembargador Sigurd aventou a necessidade de criação do cargo de intérprete em libras, que poderia auxiliar também nos atendimentos realizados no interior (videoconferência), além de realizar os procedimentos administrativos da Comissão de Acessibilidade.

Por fim, foi realizado o acompanhamento dos planos de ação do eixo 1.

A reunião foi encerrada por volta das 18 horas e 15 minutos.

Nada mais a assentar, eu, Marcela Benevides Sales Pignolo, lavrei a presente ata. Estiveram presentes: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, Presidente da Comissão, Dr. Sérgio Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria e os servidores: Cláudia Cristina Martins Tria, Daniela Ribas Rocha, Diogo Guilherme Silveira, Flavia Verusca Buturi Monarin Matos, Jobber Andrade, Gilberto Yoshikazu Ozawa, João Guilherme Carraro Hortmann, Marcela Benevides Sales Pignolo, Marcos Kazuyoshi Sakamoto, Renan Massaiti Tory, Vanessa Rafaela Lobato e Eire Emilio Zimmermann.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA BENEVIDES SALES PIGNOLO**, Integrante de Comissão Permanente, em 19/07/2021, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4518926** e o código CRC **3CB3647E**.